

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026
AO CONTRATO Nº 203/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 147/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANARANA, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 324, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrito no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo, a Sra. Marleide Barbosa de Oliveira.

CONTRATADA: RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.610.999/0001-84.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 203/2025**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica na instrução dos processos de contratações públicas, abrangendo o auxílio na elaboração dos artefatos de planejamento e no acompanhamento da execução contratual, no âmbito das Secretarias Municipais e do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Canarana/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027.

VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

Canarana, Bahia, 04 de maio de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal